



PROCESSO Nº: 239/2020

I – MODALIDADE/NÚMERO

Autorização de fornecimento 1197/2020
Nº do protocolo: 576/2020
Dispensa por Justificativa - 104/2020
Homologação: 19/02/20

Data: 19/02/2020

II – CÓDIGO DESPESA/FONTE DE RECURSO

Órgão - 07
Programa - 210
Projeto/Atividade - 2- 22
Elemento - 339039100000
Cód. Reduzido - 2057
Fonte de Recurso - 1061

SECRETARIA M. EDUCACAO
DESENV.E MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL
MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
SALARIO EDUCACAO FEDERAL

III – FORNECEDOR

CLUBE UNIAO GUAPORENSE

CNPJ/CPF: 90.399.460/0001-27

I.E:

Endereço: AV. SILVIO SANSON, 1

CEP: 00000-000

Município: Guaporé-RS

Telefone:

FAX:

Banco: 1

Agência: 431-

Conta: 7190-0

41

IV – ITENS

Item	Quant	Un	Cód.	Descrição	Marca	Vlr. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2	1,00	UN	49627	Pagamento de taxa de limpeza de espaço localizado na Avenida Silvio Sanson, 1185, com 690m², para realização da formação continuada dos profissionais da Rede Municipal de Ensino, conforme LEI Nº 3224/2011, LEI Nº 3363/2013 e LEI Nº 3547/2014 que Autoriza o Município a outorgar permissão de uso ao Clube União Guaporense e dá outras providências. *No dia 19 de fevereiro de 2020. *172 do Ensino Fundamental R\$ 114,16		114,1600	114,16

TOTAL R\$ 114,16

V – Finalidade:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES REFERENTES À PALESTRA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME LEI Nº 3224/2011, LEI Nº 3363/2013 E LEI Nº 3547/2014.

Pelo presente solicito empenhar para a empresa acima discriminada, o Valor de **R\$ 114,16** (cento e quatorze reais e dezesseis centavos).

Setor de Compras/Licitações
19/02/20